

INTERESSADO: SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – GLÓRIA DO GOITÁ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 204/2012 *Publicado no DOE de 24/12/2013 pela Portaria SE nº 7851/2013, de 23/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 131/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2013**

I - RELATÓRIO:

O SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, localizado na Rua Campo da Sementeira – PE 50 – KM 14 – Zona Rural – Glória do Goitá/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE, Renovação de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2005 em seu artigo 7º, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho, solicitando Renovação de Autorização de Curso Técnico;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 82/2008 - CEB;
- Cópia da Portaria CEE/PE nº 08/2009;
- Plano do Curso;
- Modelo do Diploma e Certificados;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Xerox do Diploma dos Docentes;
- Atendimento de Renovação do Curso com Antecedência de um Mês;
- CD com Projeto do Curso.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 2109, em 07/11/2012. No dia 20/03/2013, através da Portaria SE nº 1839, foi formada a Comissão de Especialistas composta por: Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenação), Maria do Rosário Tenório Cansanção (Especialista Docente) e Maria Helena Cavalcanti Sena Borba (Técnica Educacional), as mesmas realizaram visita “*in loco*” no dia 17/04/2013, tendo como finalidade avaliar as condições de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

II – ANÁLISE

Conforme relatório da Comissão, durante a visita foi vistoriada toda a estrutura física do SERTA, que dispõe de diretoria, secretaria, sala de reunião, sala de professores, restaurante e cozinha para 450 refeições, refeitório, cozinha experimental, alojamentos (educadores e alunos), quatro salas de aula com capacidade para 50 alunos, sendo uma sala no térreo e três salas no 1º andar com uma boa circulação, contendo cadeiras escolares, birô e quadro branco, um auditório climatizado com capacidade para 120 pessoas, com 14 sanitários.

A escola dispõe de data show, televisão, vídeo e retroprojektor.

A iluminação é natural e em alguns ambientes é artificial.

No momento da visita, foram solicitados, à direção, os seguintes documentos: relação da equipe técnica e docente com a respectiva formação e disciplinas que lecionam; regime de trabalho; ata de frequência da capacitação pedagógica; relatório das ações desenvolvidas no curso; termo de compromisso para o estágio; escrituração, prontuários dos alunos, diários de classe para averiguação dos conteúdos; aproveitamento e frequência dos alunos; atas de resultados finais; diploma; relação dos alunos concluintes e certidões negativas de débitos fiscais.

Nos documentos apresentados, foram identificadas algumas irregularidades como:

- A ausência de assinaturas do diretor e secretário nos requerimentos de matrícula;
- Os livros das atas de resultados finais referentes aos anos 2010 e 2011 encontram-se no SERTA – Ibimirim;
- Os resultados finais de 2012 estão implantados no sistema, embora não registrados no livro específico;
- O livro de registro de diploma está faltando a assinatura do diretor e da secretária.

Diante da situação acima referida, foram solicitadas as providências no preenchimento completo nos requerimentos de matrícula, nos livros de registro de diploma e nas atas de rendimentos finais.

O SERTA – Glória do Goitá possui uma estrutura administrativa que atende às necessidades do funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia. Atende a quatro turmas, duas com início das atividades no 2º semestre de 2012 com 95 alunos e duas com início das atividades no 1º semestre de 2013 com 97 alunos, totalizando 192 alunos.

A Equipe Gestora é integrada às atividades pedagógicas desenvolvidas. A Política de Capacitação dos Docentes é realizada através de seminários e oficinas comprovadas através de atas com assinatura do corpo docente.

O quadro de docente é composto por 12 professores graduados, três cursando mestrado, oito especialistas, um cursando especialização, ou seja, são habilitados e com experiência e vivência em sua área de atuação.

A remuneração dos contratados obedece a uma tabela que varia de acordo com a natureza do curso e programação.

Numa área aproximada de cinco hectares, o SERTA oferece atividades práticas requeridas pelo Curso Técnico em Agroecologia: o laboratório didático de análises de solos, de biologia, de áreas de criação de animais, de áreas de cultivo e de produção agroecológica.

A biblioteca funciona em ambiente adequado, com aeração (climatizado), e serviço de informação ao usuário. Não houve registro de mesa de estudo e bancada com computadores. A aquisição de exemplares foi sugerida pela Comissão, mas a Direção anunciou que está adquirindo novo acervo.

Na construção da Matriz Curricular de Referência do Curso Técnico em Agroecologia, foram considerados os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio e a legislação vigente.

No tocante à parte didático-pedagógica, a organização curricular está estruturada em quatro Módulos, sendo o módulo I com carga horária de 250 horas, o módulo II com carga horária de 325 horas com a Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar, o módulo III com carga horária de 300 horas com a Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania e o módulo IV com carga horária de 325 horas com a Qualificação Profissional Técnica em Empreendimentos e Negócios, totalizando 1200 horas nos módulos, acrescido de 200 horas de Estágio supervisionado obrigatório, totalizando 1.400 horas.

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROECOLOGIA

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO			CH de 60 minutos Presencial	Tempo comunidade
INTRODUTÓRIO	01	Comunicação e Expressão	40	20
	02	História da Agricultura Familiar	40	20
	03	Introdução à Educação do Campo	50	20
	04	Introdução à Permacultura	40	20
			170	80
	TOTAL		250	

Qualificação Profissional Técnica: Agricultura Familiar

MÓDULO II – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			CH de 60 minutos Presencial	Tempo comunidade
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	01	Economia Solidária	55	25
	02	Agroecologia e Permacultura I	60	25
	03	Pedologia e técnicas de manejo e conservação de solo	55	25
	04	Zootecnia – Criação de animais de pequeno e médio porte	55	25
			225	100
	TOTAL		325	

Qualificação Profissional Técnica: Desenvolvimento Local e Cidadania

MÓDULO III			CH de 60 minutos Presencial	Tempo comunidade
DESENVOLVIMENTO DO DIREITO E DA CIDADANIA	01	História dos Movimentos Sociais do Campo	50	25
	02	Nutrição e Adubação Orgânica	50	25
	03	Políticas de Direitos Humanos, Ética e Desenvolvimento	50	25
	04	Legislação Ambiental	50	25
			200	100
	TOTAL		300	

Qualificação Profissional Técnica: Empreendimentos e Negócios

MÓDULO IV			CH de 60 minutos Presencial	Tempo comunidade
DESENVOLVIMENTO DE EMPREENHIMENTOS E NEGÓCIOS	01	Políticas Públicas para a Agricultura Familiar	40	25
	02	Autogestão na Agricultura Familiar	40	25
	03	Logística e Negócios	40	25
	04	Assistência Técnica para o Desenvolvimento	40	25
	05	Agroecologia e Permacultura II	40	25
			200	125
	TOTAL		325	
SUBTOTAL			795	405
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO			200	
SUBTOTAL COM ESTÁGIO			995	405
CARGA HORÁRIA TOTAL DA HABILITAÇÃO			1.400	

Recomendamos que, o conteúdo de Ética, já incluso no Módulo III, seja também trabalhado transversalmente nos demais componentes curriculares, dada a sua importância no mundo do trabalho. Igual tratamento deverá ser dado ao conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

O Estágio é supervisionado por profissionais credenciados, acompanhado por professores e pelo Coordenador do Curso, existindo registro das atividades desenvolvidas no plano de estágio.

Foram apresentados, também, os Convênios existentes com o SERTA, garantindo a prática do aluno com a sua formação e registradas as etapas de operacionalização das atividades práticas do estágio.

O aproveitamento escolar é através de acompanhamento contínuo dos estudantes e dos resultados por eles obtidos nas atividades. Para efeito de progressão, será considerada a média 7,0 em cada componente curricular. O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 como resultado da avaliação de seu desempenho, será submetido a processo de recuperação da aprendizagem.

O acompanhamento da frequência ficará sob a responsabilidade do professor, exigindo-se o mínimo de 75% de frequência do total da carga horária de cada disciplina, para promoção.

O currículo proposto no Plano de Curso vem sendo cumprido regularmente. Através dos diários de classe, foi identificado o registro dos conteúdos das disciplinas, bem como, as bases tecnológicas e as competências dos módulos com o cumprimento das respectivas cargas horárias.

A Instituição encontra-se devidamente regular com a escrituração de documentos escolares, como: diário de classe, históricos escolares, fichas individuais, constando toda a documentação necessária do aluno.

No momento da visita, não foi possível verificar o Livro de Registro de Diploma, que se encontrava na unidade de Ibimirim, conforme informação da Secretária. Foi informado pela Comissão que o referido livro deve ficar na unidade de Glória do Goitá e foi assumido o compromisso pela permanência do livro na unidade em foco.

A instituição dispõe de um Laboratório de Informática com 14 micros, atendendo a 28 alunos, com mobiliário adequado.

A infraestrutura geral da Instituição é considerada boa e atende ao disposto na Lei Federal Nº 10.098/2000 de acessibilidade às pessoas com deficiência.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia com a Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar, Módulo II; a Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania, Módulo III e a Qualificação Profissional Técnica em Empreendedorismo e Negócios, Módulo IV - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, no SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa, localizado na Rua Campo da Sementeira – PE 50 – KM 14 – Zona Rural – Glória do Goitá/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
AURÉLIO MOLINA DA COSTA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY